

PARECER 473/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PR 8/1999

Tendo por autoras as nobres Vereadoras Aldaíza Sposati, Ana Maria Quadros, Lídia Correa, Maeli Vergniano, Maria Helena e Myriam Athiê, a propositura em apreço tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a comemoração anual do "Dia Internacional da Mulher", que deverá se dar durante a Sessão Plenária do dia 8 de março - ou em data anterior ou posterior a esta em que ocorra a sessão plenária regular.

Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 8/10), mas que apresentou substitutivo para adequar a propositura ao Regimento Interno da Casa.

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de oficializar uma solenidade que vem sendo realizada nesta Câmara já há alguns anos e que se destaca por homenagear o trabalho, o papel e as funções da Mulher na sociedade moderna. Une-se assim esta Edilidade às comemorações internacionais que visam a rememorar a data em que, em 1857, 129 operárias da indústria têxtil americana foram mortas a mando de seus patrões, simplesmente por estarem em greve pleiteando a redução da penosa jornada de trabalho a que estavam submetidas e por melhores salários. Desse modo, estará a Câmara Municipal de São Paulo reconhecendo a importância da luta da mulher brasileira - da paulistana em particular - em busca de uma sociedade mais fraterna e igualitária, ao lado de todos os homens que a elas se irmanam nessa faina.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23.05.00

AURELINO DE ANDRADE - Presidente

EMÍLIO MENECHINI - Relator

ANA MARIA QUADROS

VICENTE CÂNDIDO